

PORTARIA ANAC Nº 3026/SIA, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

Exclui o aeródromo privado Fazenda Caraíbas (MG) do cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304/SIA, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.163528/2014-48,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o aeródromo baixo do cadastro, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Fazenda Caraíbas;

II - código OACI: SNJT;

III - município (UF): Janaúba (MG);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
15° 39' 15" S / 043° 24' 06" W

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 5 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 590/SIA, de 20 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 22 de abril de 2010, Seção 1, página 40.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS